



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS



Livro: 1726
Fls.: 113
Prot.: 159.239
Via: Original
Cart.: 6-6



Confere com o original.
Artal Cavalcante de Assunção

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA
ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (24/02/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora**, **TATARUBÁ - EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, estabelecida na Avenida Pio XII nº 80, sala 22, Setor Rodoviário, inscrita no CNPJ sob o nº 01.647.935/0001-27, devidamente representada por seu sócio, **Hortêncio Gondim Paniago**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG nº 46.610-SSP/GO e do CPF/MF nº 002.929.661-72, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **JOSÉ ALTAMIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG nº 1.422.180-SSP/GO e do CPF/MF nº 336.116.881-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **Kezia Alves Lopes de Oliveira**, residente e domiciliado nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **Um lote de terras de número 14 (quatorze), da quadra 30 (trinta), situado à Rua JH-1, no loteamento denominado JARDIM DAS HORTÊNCIAS, nesta capital, com a área de 367,34m², medindo: 13,50 metros de frente; 13,50 metros de fundo, dividindo com o lote nº 06; 27,21 metros pelo lado direito**, havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca, sob o nº **55.633**; Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia, sob nº **458.030.0073.000-5**; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$17.940,00 (dezesete mil e novecentos e quarenta reais)**, importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador à paz e à salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surtam todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão Negativa do Cartório Distribuidor. De tudo dou fé. O I.S.T.I. nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1726
Fls.: 114
Prot.: 159.239
Via: Original
Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente



Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 14.02.2012, válida até 12.08.2012, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 232542011-08001011, emitida em 09/11/2011, com validade até 07/05/2012, e a Certidão Negativa expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº C da verdade.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2012

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Hortêncio Gondim Paniago
**TATARUBÁ - EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPAÇÕES LTDA
Hortêncio Gondim Paniago**

José Altamiro de Oliveira
JOSÉ ALTAMIRO DE OLIVEIRA

Emolumentos 333,90
Taxa Judiciária 26,91
Data da Receita 24/02/2012
Rubrica da Autoridade Expédidora



Protocolo: 160483
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados
R-1 - 106732 - compra e venda
Em 07/03/2012
Substancial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Flamínio Franco de Castro